



Ofício-Circular n. 175/2013  
0011109-60.2013.8.24.0600

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 21/2013 -  
0011109-60.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n.  
21/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 21/2013**

Autos nº 0011109-60.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 46/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de **4.869** selos de cor **AZUL**, de séries 1050B000132 a 1050B005000; **20.000** selos de cor **ROXO**, de séries 1050B710001 a 1050B730000; **29.350** selos de cor **MARROM**, de séries 1050B310651 a 1050B340000; **5.650** selos de cor **VERMELHO**, de séries 1050B009351 a 1050B015000, pertencentes ao 2º Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia/GO.

Florianópolis (SC), 23 de maio de 2013.

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor